



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 320/2025

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de PAIALVO funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO – Rua Principal n.º 1 – Carrazede; 2305-503 Paialvo

- Tipo CN: do eleitor ABEL DA SILVA MONTES ao eleitor JOSÉ VALE ANTUNES DOS SANTOS

Secção de voto n.º 2 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO - Rua Principal, n.º 1 –Carrazede; 2305-503 Paialvo

- Tipo CN: do eleitor JOSÉ VASCO DOS SANTOS SIMÕES ao eleitor ZÉLIA CRISTINA MARQUES MENDES

17 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR